

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

LEI Nº 531 /2009
16 DE NOVEMBRO DE 2009

Denomina "MARIA CONCEIÇÃO SILVA" o
TELECENRO de Arauá e dá outras
providências.

A Prefeita municipal de Arauá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Arauá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado **"MARIA CONCEIÇÃO SILVA"** o **TELECENRO** do município de Arauá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

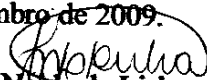
Gabinete da **Prefeita Municipal de Arauá, Estado de Sergipe**, em 16 de Novembro de 2009.



Ana Helena Andrade Costa
Prefeita Municipal

Publicação

Nesta data foi registrada e publicada nesta Secretaria a Lei nº 531/09, de 16 de Novembro de 2009.



Josefa Nêsc de Lisboa Dutra
Secretária de Administração